

ATO GPN. 112/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a posse, nesta data, de quatro novos juízes substitutos;

CONSIDERANDO o início da transição envolvida na remoção dos juízes substitutos já integrantes do quadro (PROAD 16989/2021);

CONSIDERANDO a opção apresentada pelo Excelentíssimo Senhor **Mauricio Sabadini**, Juiz do Trabalho Substituto, no procedimento de remoção (PROAD 16989/2021), e a informação do magistrado de que não há necessidade de período de trânsito,

R E S O L V E

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Mauricio Sabadini**, Juiz do Trabalho Substituto, para atuar na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, a partir de 10.5.2021.

2. Cessar a atuação do i. magistrado na Vara do Trabalho de Rio Brilhante, a partir de 10.5.2021, sem prejuízo da possibilidade de futuras designações.

3. Não há previsão de diárias, observados os locais de residência e a previsão de remoção do magistrado, pelo Tribunal Pleno, para a circunscrição de Campo Grande, a contar de 10.5.2021.

4. Dê-se ciência aos implicados.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor